



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, (19/11/2014), decorrente do **Pregão Presencial nº 112/2014**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 02.742.361/0002-10, com sede na Rua Alberto Bornscheim, 129, Glória, na cidade de Joinville/SC CEP 89.216-440 neste ato representado pelo Sr. Miguel Kruehl Guerra Simões inscrito no CPF sob nº 881.366.040-53 e RG nº 5.013.563.076 SSP/RS, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 112/2014.

3. O objeto desta ATA, **Locação de Decoração Natalina tendo em vista as festividades de Fim de Ano**. Descrição do item no Edital deverá ser executado, conforme exigido no Edital do Pregão nº 112/2014. A relação do objeto, quantidade, valor, desta ATA está disposta em ANEXO a esta Ata.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05(cinco) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

4.1 A empresa vencedora deverá fornecer materiais para reposição (lâmpadas e mangueiras), para atender eventuais defeitos dos enfeites, ocasionados pelo transporte / queima, em quantidade de 5% de cada modelo.

4.2 A contratada deverá fornecer todos os materiais que se fizerem necessário para a montagem e instalação dos enfeites natalinos,

4.3 A retirada dos enfeites deverá ser realizada entre os dias 07/01/2015 e 13/01/2015.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada da CND do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à entrega dos materiais, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Presencial nº 112/2014.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 112/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÃO LTDA - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2014

SIGNATÁRIO da Ata: **LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÃO LTDA - ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Cascata em LED, confeccionadas com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 9W de potência, com isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries.	10	R\$ 69,10	R\$ 691,00
02	Árvore com desenhos em forma de pinheirs e estrelas, medindo 6,60m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares medindo 2,13m em sua base x 6,00m de altura, os painéis são produzidos em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 20mm x 20mm, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie, aplicação de mangueira luminosa cristal e verde, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação auto-portante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm.	1	R\$ 6.149,50	R\$ 6.149,50
03	Trenó, tridimensional, medindo 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,90m de comprimento, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	1	R\$ 2.553,10	R\$ 2.553,10
04	Rena, tridimensional, medindo 1,60m de altura x 1,30m de largura x 0,65m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	2	R\$ 1.536,40	R\$ 3.072,80
5	Vela, tridimensional, medindo 1,70m de altura por 1,18m de largura por 1,08m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, sua chama é produzida em fibra de vidro translúcida e iluminação de lâmpada incandescente de 60w.	1	R\$ 1.493,60	R\$ 1.493,60
6	Sagrada família tridimensional com pintura artesanal renascentista de tamanho pequeno, composta por José (medindo 1,00m de altura x 0,66m de largura x 0,50m de profundidade), Jesus (medindo 0,24m de altura x 0,17m de largura x 0,67m de profundidade) e Maria (medindo 0,75m de altura x 0,45m de largura x 0,32m de profundidade), confeccionadas em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo.	1	R\$ 1.701,60	R\$ 1.701,60
07	Pastor e ovelha tridimensionais com pintura artesanal renascentista de tamanho pequeno, conjunto composto por pastor (medindo 0,94m de altura x 0,45m de largura x 0,38m de profundidade) e ovelha (medindo 0,31m de altura x 0,18m de largura x 0,39m de profundidade), confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo.	1	R\$ 905,90	R\$ 905,90
08	Laço de veludo vermelho com borda aramada dourada.	2	R\$ 129,60	R\$ 259,20



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

09	Árvore com desenhos em forma de estrelas, medindo 4,40m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares medindo 1,41m em sua base x 4,00m de altura, os painéis são produzidos em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalón 20 x 20, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie, aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação auto-portante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xenon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo tartaruga, medindo 8,5cm de base de fixação.	1	R\$ 3.939,80	R\$ 3.939,80
10	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo 5,50m de largura por 1,30 de altura x 0,02m de profundidade, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores verde, vermelha amarela e cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 560W.	2	R\$ 918,00	R\$ 1.836,00
11	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo 0,80m de altura x 1,95m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 112W.	6	R\$ 247,30	R\$ 1.483,80
12	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo 2,00m de altura x 2,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 135W.	1	R\$ 286,20	R\$ 286,20
			TOTAL	R\$ 24.372,50

(Vinte quatro mil trezentos e setenta dois reais e cinquenta centavos)